



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000502

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de dezembro de 2023

Ano 3

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 250, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - "TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 242 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 251, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 252, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 253, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 81 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
- DECRETO Nº 82 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.
- DECRETO Nº 83 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.
- DECRETO Nº 84 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000502

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de dezembro de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 250, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Torna sem efeito o Decreto nº 242 de 09 de novembro de 2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Torna **SEM EFEITO** o DECRETO Nº 242/2023 - publicada em 09 de novembro de 2023, no diário oficial do Município, que concedeu licença prêmio a servidora MARIA JODELICE CARVALHO SILVA E LIMA, por erro material.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 dezembro de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000502

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de dezembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 251, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 04/12/2023 a 05/03/2024, a servidora **MARIA SIMONE RIOS DA SILVA SA**, matrícula nº117 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar Oper. Hospitalar, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04.12.2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de dezembro de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000502

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de dezembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 252, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 05/12/2023 a 06/03/2024, ao servidor **EDVALDO OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº63 lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Guarda, admitido em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de dezembro de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000502

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de dezembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 253, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 05/12/2023 a 06/03/2024, a servidora **DANIELA SANTOS PINHO**, matrícula nº873 lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de Aux. Administrativo, admitida em caráter efetivo em 31/07/2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de dezembro de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000502

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de dezembro de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 81 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 330.120,00 (Trezentos e trinta mil e cento e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 535 de 07 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$330.120,00 (Trezentos e trinta mil e cento e vinte reais) a saber:

Dotações Suplementares

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
Total por Ação:	4.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.100,00

20501 - SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

1.083 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições	17.820,00
Total por Ação:	17.820,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.820,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00
Total por Ação:	287.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	287.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.500,00
Total por Ação:	3.500,00

2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.700,00
Total por Ação:	17.700,00

SIAFIC -

Página: 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000502

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de dezembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 21.200,00

Total Suplementado: 330.120,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9.05 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	18.100,00
Total por Ação:	18.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.100,00

20501 - SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

1.083 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	17.820,00
Total por Ação:	17.820,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.820,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.91.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	110.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	42.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
Total por Ação:	213.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.91.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais	9.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	14.200,00
Total por Ação:	14.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	294.200,00

Total Anulado: 330.120,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000502

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de dezembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 23 de novembro de 2023.

Alison Arthur Oliveira da Cunha

Secretário(a)

CPF: 057.382.675-75

Alberian Peris Moreira Da Cunha

Prefeito Municipal

CPF: 873.297.785-91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000502

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de dezembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 82 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 396.860,00 (Trezentos e noventa e seis mil e
oitocentos e sessenta reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 396.860,00 (Trezentos e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.018 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 25000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.000,00
Total por Ação:	83.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	83.000,00

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 25000000 - Material de Consumo	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.077 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 25000000 - Obras e Instalações	10.860,00
Total por Ação:	10.860,00

2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 25000000 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.860,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000502

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de dezembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 25001001 - Material de Consumo	11.000,00
4.4.90.93.00 / 25001001 - Indenizacoes e Restituicoes	80.000,00
Total por Ação:	91.000,00

2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 25000000 - Material de Consumo	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	113.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 25000000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 25001002 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Suplementado: 396.860,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 27 de novembro de 2023.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000502

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de dezembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 83 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 925.000,00 (Novecentos e vinte e cinco mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 535 de 07 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 925.000,00 (Novecentos e vinte e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.91.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	107.000,00
Total por Ação:	627.000,00

2.093 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.91.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	12.000,00
Total por Ação:	72.000,00

2.094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.18.00 / 15430000 - Auxilio Financeiro a Estudantes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 849.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.000,00
Total por Ação:	68.000,00

2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

SIAFIC -

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000502

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de dezembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Total por Unidade Orçamentária: 76.000,00

Total Suplementado: 925.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	320.000,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	429.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	76.000,00
Total	925.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 27 de novembro de 2023.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000502

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de dezembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 84 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 98.200,00 (Noventa e oito mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 535 de 07 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$98.200,00 (Noventa e oito mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	46.000,00
Total por Ação:	46.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	46.000,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.18.00 / 15400000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	27.200,00
Total por Ação:	27.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.200,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.012 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

Total Suplementado: 98.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000502

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de dezembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.027 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

2.071 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalações 26.000,00
Total por Ação: 26.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 46.000,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.91.13.00 / 15400000 - Obrigações Patronais 24.000,00
Total por Ação: 24.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais 3.200,00
Total por Ação: 3.200,00

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 32.200,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00
Total por Ação: 16.000,00

2.102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 4.000,00
Total por Ação: 4.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Anulado: 98.200,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000502

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de dezembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

PRAÇA DA MATRIZ -

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 29 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2023.

Alison Arthur Oliveira da Cunha

Secretário(a)

CPF: 057.382.675-75

Alberian Peris Moreira Da Cunha

Prefeito Municipal

CPF: 873.297.785-91